



PREFEITURA MUNICIPAL URÂNIA

CNPJ: 46.611.117/0001-02

ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO Nº. 022/2021

Retifica o artigo 1º do Decreto nº 126/2020.

MÁRCIO ARJOL DOMINGUES, Prefeito do Município de Urânia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterado o caput do artigo 1º do Decreto 126 de 21 de dezembro de 2020, passando a vigorar com a seguinte redação:


Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser instituída, pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, Galerias de Água Pluviais e execução das obras Rede Coletora de Esgotos, o imóvel abaixo descrito e caracterizado:

[...]

Artigo 2º Permanecem inalteradas as demais disposições.

Artigo 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Urânia
Em 25 de fevereiro de 2021.


Márcio Arjol Domingues
Prefeito Municipal